



JORNAL DO

EDIÇÃO CERÂMICAS

# SINTRACOM

Bahia

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - Nº 745- ABRIL/2025

## CAMPANHA SALARIAL 2025

### Vitória da luta: Conquistamos um dos maiores reajustes nos Pisos Salariais, entre 6,5% a 7,5%

Depois de várias reuniões de negociação com a participação do SINTRACOM-BA e FETRACOM-BASE, e a entidade patronal Sindicer, fechamos um acordo coletivo vitorioso para os trabalhadores (as) das indústrias de cerâmicas para construção. Conquistamos reajuste nos Pisos Salariais com percentual entre 6,5% a 7,5%, sobre os salários de janeiro/2024, referente à inflação (INPC 4,17%) + ganho real, retroativo à data base 1º de fevereiro.

Para os demais trabalhadores (as), que têm salários acima dos pisos, o reajuste será de 5%, sobre os salários vigentes em janeiro/2024, a partir de 1º de fevereiro/2025.

### SINTRACOM-BA completa 106 anos de lutas e conquistas!

O dia 19 de Março marcou os 106 anos do SINTRACOM-BA, o primeiro Sindicato de trabalhadores fundado no Brasil, em 1919. Comemorou também o Dia dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Construção Civil da Bahia.

Para celebrar essa data tão importante, o SINTRACOM-BA reuniu em sua sede, em Salvador, trabalhadores (as), diretores (as) e convidados (as), numa bonita festa.

No auditório lotado, teve discursos, memórias históricas, bolo, parabéns e sorteio de brindes entre os trabalhadores (as) presentes.

Com o comando do presidente Carlos Silva, a mesa foi composta também por Alexandre Reis, Chefe de Gabinete da Sepromi (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais), representando a secretária Ângela Guimarães, a presidente da FLEMA-

PISOS SALARIAIS NORMATIVOS 2025 – BASE SINTRACOM-BA TRABALHADORES (AS) NA INDÚSTRIA DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO – FUNÇÕES	Salário Mensal A partir de 1º/02/2025 (R\$)
Ajudante de Produção e Ajudante Serviços Gerais	1.536,32
Auxiliar de Escritório e Porteiro	1.543,84
Foguista, Carpinteiro e Pedreiro	1.543,84
Operador de Forno e Operador de Maromba	1.562,35
Mecânico, Eletricista e Soldador	1.634,77
Enfornador, Desenfornador e Arrumador	1.652,88
Motorista e Operador de Pá Carregadeira	1.652,88

As diferenças retroativas de fevereiro e março serão pagas na folha de pagamento do mês de competência abril/2025.

A Cesta Básica passa a valer R\$170,00. E o Anuênio R\$23,43 mensais por ano trabalhado até o limite máximo acumulado de sete (7) anos.

As demais cláusulas da CCT serão mantidas. A validade do acordo é de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. A base territorial abrange os municípios de Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Riochão do Jacuípe, Salvador e Simões Filho.

Confira acima a tabela com os Novos Pisos Salariais Normativos.

Saiba mais sobre as conquistas da nova CCT e confira a tabela com os itens da Cesta Básica na Pág. 2.



CON Lúcia Costa Maia, a deputada estadual Olívia Santana, o presidente da FETRACOM-BASE Edson Cruz e a representante da deputada federal Alice Portugal, Grassa Felizola.

VEJA NA PÁG. 2:  
Calendário de  
Pagamento do  
PIS 2025

SIGA: @sintracomba

DISQUE  
DENÚNCIA  
(71) 3496-6201

# As conquistas da nova CCT valem para todos os trabalhadores (as) da categoria

**CESTA BÁSICA** - As empresas que não fornecem refeição aos empregados, obrigam-se a fornecer uma cesta básica que será composta dos itens constantes da tabela.

A cesta básica poderá ser paga em espécie ou cartão alimentação, a critério do empregador, no valor de R\$170,00.

Somente fará jus à cesta básica empregado que for 100% assíduo no mês. Caso o empregado apresente até uma falta injustificada no mês, perderá 50% da cesta básica. A partir da segunda falta injustificada no mês, o empregado não fará jus ao benefício.

As empresas poderão descontar dos seus empregados o valor mensal de 10% do custo da alimentação ou cesta básica fornecidas.

**ACORDO** - Todos os trabalhadores (as) das cerâmicas e olarias para construção, filiados ou não ao SINTRACOM-BA são beneficiados com as conquistas do Acordo.

A contribuição assistencial, aprovada nas assembleias, tem o objetivo de custear as atividades e lutas do Sindicato para garantir o reajuste e demais direitos. O trabalhador (a)

## Itens da Cesta Básica

Açúcar	3 kg	Café Moído	1,75 kg
Arroz	3 kg	Margarina	500 g
Feijão	2 kg	Carne de Charque	1 kg
Farinha	2 kg	Leite	600 g
Fubá	2 kg	Biscoito Doce	2 kg
Macarrão	2 kg	Biscoito Salgado	1 kg
óleo	1 lata	Massa de Sopa	1 kg

pode se opor, individualmente, até 20 dias após o registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

## SEU DIREITO



## Pagamento do PIS tem calendário 2025

O pagamento do PIS 2025 começou no mês de fevereiro e vai até o mês de agosto. Confira a tabela com o calendário de pagamento.

O abono é pago pela Caixa Econômica Federal (PIS), preferencialmente, com crédito em conta corrente ou em conta digital. O saque também poderá ser feito nos terminais de autoatendimento e lotéricas.

Em 2025, vão receber o abono trabalhadores contratados com carteira assinada em 2023 por, no mínimo, 30 dias e remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.640).

Para ter direito a receber, é necessário estar inscrito no programa do PIS/PASEP há pelo menos cinco anos.

Nascidos em	Recebem a partir de
Janeiro	17 de fevereiro
Fevereiro	17 de março
Março e Abril	15 de abril
Maio e Junho	15 de maio
Julho e Agosto	16 de junho
Setembro e Outubro	15 de julho
Novembro e Dezembro	15 de agosto

Os trabalhadores (as) podem consultar se têm direito ao abono na Carteira de Trabalho Digital, no portal Gov.br e através da Central de Atendimento Alô Trabalho (telefone 158).

## RAIMUNDO BRITO PRESENTE!



**In Memoriam: Raimundo Brito, presente!**

Companheiro combativo, dedicou sua vida em defesa dos direitos dos trabalhadores (as). Seu legado de lutas e conquistas ficará para sempre marcado na memória do movimento sindical classista!

Homenagem do SINTRACOM-BA, Diretores (as), funcionários (as) e trabalhadores (as) do ramo da construção.

★ 28/08/1959 † 19/10/2024

## Saiba mais e veja fotos das matérias publicadas no site [www.sintracom.org.br](http://www.sintracom.org.br).

EXPEDIENTE

Jornal do SINTRACOM-BA – N° 745 - EDIÇÃO CERÂMICAS – ABRIL/2025- Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM-BA – Rua Visconde do Ouro Preto, 18 – Barroquinha – CEP 40.024-110 – Salvador – Bahia – Brasil – Tel: (71) 3496-6201 – Fax: (71) 3242-8496 – email: [sintracom@sintracom.org.br](mailto:sintracom@sintracom.org.br) – Página na internet: [www.sintracom.org.br](http://www.sintracom.org.br) – Delegacia Sindical do SINTRACOM em Alagoinhas-BA - Rua Dr. João Dantas, 770, Bairro Santa Terezinha, CEP 48.010-020, Alagoinhas-BA - email: [sintracom.alagoinhas@terra.com.br](mailto:sintracom.alagoinhas@terra.com.br) - Telefone: (75) 3422-5049; Delegacia Sindical do SINTRACOM - Itaberaba e região - Atendimento no Sindicato dos Comerciários de Itaberaba e Região - SINDCIR - Av. Rio Branco, 33, Itaberaba - BA, 46.880-000 - e-mail: [edy-sindicato@yahoo.com.br](mailto:edy-sindicato@yahoo.com.br) - Telefone: (75) 3251-2843; Delegacia Sindical do SINTRACOM - Paulo Afonso e Região - Atendimento no Sindicato dos Comerciários de Paulo Afonso e Região - Rua Marechal Rondon, 700 - Centro, Paulo Afonso - BA, 48602-510 - email: [jansouza\\_pa@hotmail.com](mailto:jansouza_pa@hotmail.com) - Telefone: (75) 3281-7456; Presidente: Carlos Silva; Diretora de Imprensa: Lúcia Maia; Jornalista responsável: Mery Bahia – Registro DRT-BA 1274 – e-mail: [meryba2222@hotmail.com](mailto:meryba2222@hotmail.com); Fotografias: Diretoria de Imprensa; Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica: TPA Comunicação; Tel: (71) 3011-6025. Impresso na Gráfica Imprima. Edição fechada em 03/04/2025.